



## **IX CONCURSO LITERÁRIO “CIDADE DE OURO BRANCO”**

A Academia de Ciências, Letras e Arte de Ouro Branco (ACLAOB), entidade sem fins lucrativos, divulgadora das Ciências, Letras e Arte em Ouro Branco/MG, promove o **IX Concurso Literário “Cidade de Ouro Branco” (IX CLCOB)**. Para tanto, torna público o seguinte edital.

### **1 – DOS OBJETIVOS**

- 1.1 – Perpetuar sua iniciativa literária;
- 1.2 – Despertar o interesse pela arte e cultura, através da produção literária e da leitura;
- 1.3 – Estimular e divulgar a criação literária infanto-juvenil no âmbito municipal, estadual e nacional;
- 1.4 – Descobrir e apoiar novos talentos;
- 1.5 – Fazer cumprir o estipulado no artigo 2º. da ACLAOB: *A ACLAOB tem por finalidade promover e difundir as ciências, letras e arte através de edições, oficinas, cursos, feiras, exposições, intercâmbio, concursos, congressos e apoio a todos os esforços culturais dos associados, indivíduos, entidades privadas, públicas ou do terceiro setor, em atividades literárias, científicas, culturais e artísticas que visem o desenvolvimento social, humano, científico e cultural.*

### **2 – DAS CATEGORIAS**

2.1 – O IX CLCOB está organizado em três categorias, a saber:

- 3 – **Estudantil** ([clique para ver o edital da categoria Estudantil](#)). Concurso de âmbito municipal;
- 4 – **Nacional**. Concurso de prosa e poesia para brasileiros residentes no Brasil;
- 5 – **Internacional**. Concurso de prosa e poesia para brasileiros residentes no exterior, para cidadãos de países lusófonos residentes em seu país natal ou no exterior e para cidadãos não-lusófonos praticantes da língua portuguesa.

### **4 – CATEGORIA NACIONAL**

Para cidadão brasileiro residente no Brasil, exceto estudante da educação básica, técnica e/ou superior da rede de ensino da cidade de Ouro Branco, Minas Gerais;

#### **4.1 – PROSA NACIONAL**

- 4.1.1 – Contos e crônicas, temática livre;
- 4.1.2 – **Máximo cinco laudas** (acima disso, os trabalhos serão automaticamente desclassificados).

#### **4.2.2 – POESIA NACIONAL**

- 4.2.1 – Temática livre;
- 4.2.2 – Não há número mínimo ou máximo de palavras, frases, linhas ou páginas.

### **4.3 – DA INSCRIÇÃO**

- 4.3.1 – Poderá participar todo cidadão brasileiro residente no Brasil, exceto estudantes da educação básica, técnica e/ou superior das redes de ensino da cidade de Ouro Branco;
- 4.3.2 – Cada candidato poderá inscrever **01 (um) conto ou crônica e até 02 (dois) poemas**;
- 4.3.3 – O conto ou crônica e/ou os poemas inscritos deverão ser inéditos (não terem sido divulgados em Internet, livros, jornais ou outros concursos);
- 4.3.4 – Os trabalhos deverão ser digitados em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12



(doze), com o título em negrito, e **enviado individualmente em um arquivo PDF. Não deverá constar no trabalho nada que identifique o candidato;**

4.3.5 – Os autores dos trabalhos serão identificados pelos dados a seguir, que devem ser informados no formulário citado no item 4.3.6: título do trabalho em negrito, categoria (prosa ou poesia), subcategoria (em caso de prosa, conto ou crônica), nome do autor, sexo, endereço completo, data de nascimento, RG e/ou CPF, e-mail e telefone para contato;

4.3.6 – As inscrições serão aceitas até o dia **15 de março de 2026**, com o envio dos itens 4.3.4 e 4.3.5 via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sWoi6iYYZp6SzvD6>.

#### **4.4 – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

4.4.1 – A seleção de trabalhos será feita por acadêmicos selecionados e convidados de acordo com sua área de atuação e sem vínculo com os candidatos concorrentes;

4.4.2 – Os concorrentes **selecionados** receberão um **certificado de premiação no IX Concurso Literário “Cidade de Ouro Branco”** em formato digital via e-mail fornecido na inscrição;

4.4.3 – A participação no concurso implica a liberação dos direitos autorais decorrentes da divulgação dos trabalhos;

4.4.4 – A ACLAOB se reserva o direito de agradecer e divulgar o nome dos participantes através dos veículos de comunicação de que a mesma dispuser;

4.4.5 – A solenidade de divulgação dos resultados será feita na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, no ano de 2026, em data a ser marcada;

4.4.6 – A ACLAOB se reserva o direito de agradecer e divulgar o trabalho, o nome, a cidade e o estado do autor através dos veículos de comunicação de que a mesma dispuser.

#### **5 – CATEGORIA INTERNACIONAL**

Para cidadãos brasileiros residentes no exterior, para cidadãos de países lusófonos residentes em seu país natal ou no exterior e para cidadãos não-lusófonos praticantes da língua portuguesa.

##### **5.1 – PROSA INTERNACIONAL**

5.1.1 – Contos e crônicas, temática livre;

5.1.2 – Máximo cinco laudas (acima disso, os trabalhos serão automaticamente desclassificados).

##### **5.2 – POESIA INTERNACIONAL**

5.2.1 – Temática livre;

5.2.2 – Não há número mínimo ou máximo de palavras, frases, linhas ou páginas.

##### **5.3 – DA INSCRIÇÃO**

5.3.1 – Poderá participar todo cidadão brasileiro residente no exterior, todo cidadão de país lusófono residente em seu país natal ou no exterior e todo cidadão não-lusófono praticante da língua portuguesa;

5.3.2 – Cada candidato poderá inscrever **01 (um) conto ou crônica e até 02 (dois) poemas;**

5.3.3 – Os contos, crônicas e poemas inscritos deverão ser inéditos (não terem sido divulgados na Internet ou em livros, jornais ou outros concursos);

5.3.4 – Cada trabalho deverá ser digitado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (doze), com o título em negrito, e **enviado individualmente em um arquivo PDF. Não deverá constar no**



### **trabalho nada que identifique o candidato;**

5.3.5 – Os autores dos trabalhos serão identificados pelos dados informados no formulário disponível no item 5.3.6: título do trabalho em negrito, categoria (prosa ou poesia), subcategoria (em caso de prosa, conto ou crônica), nome do autor, sexo, endereço completo, data de nascimento, RG e/ou CPF, e-mail e telefone para contato;

5.3.6 – As inscrições serão aceitas até o dia **15 de março de 2026**, com o envio dos itens 5.3.4 e 5.3.5 via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/sWoi6iYYZp6SzvD6>.

## **5.4 – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO**

5.4.1 – A seleção de trabalhos será feita por acadêmicos selecionados e convidados de acordo com sua área de atuação e sem vínculo com os candidatos concorrentes;

5.4.2 – Os concorrentes **selecionados** receberão um **certificado de premiação no IX Concurso Literário “Cidade de Ouro Branco”** em formato digital via e-mail fornecido na inscrição;

5.4.3 – A participação no concurso implica a liberação dos direitos autorais decorrentes da divulgação dos trabalhos;

5.4.4 – A ACLAOB se reserva o direito de agradecer e divulgar o nome dos participantes através dos veículos de comunicação de que a mesma dispuser;

5.4.5 – A solenidade de divulgação dos resultados será feita na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais, no ano de 2026, em data a ser marcada.

5.4.6 – A ACLAOB se reserva o direito de agradecer e divulgar o trabalho, o nome, a cidade e o estado do autor através dos veículos de comunicação de que a mesma dispuser.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 – O Concurso Literário “Cidade de Ouro Branco” é de caráter permanente;

6.2 – Os casos omissos deste regulamento serão analisados e julgados pela comissão organizadora da ACLAOB;

6.3 – Mais informações pelo endereço [aclaourobranco@gmail.com](mailto:aclaourobranco@gmail.com), por nossa página no Facebook (<https://www.facebook.com/aclaobmg>) ou por nosso perfil no Instagram ([https://www.instagram.com/aclaob\\_oficial](https://www.instagram.com/aclaob_oficial)).

Antecipadamente, a ACLAOB agradece a todos pela atenção dedicada a este projeto.

**Marco Antônio da Cruz** – Coordenador do IX CLCOB  
**Wiler Antônio do Carmo Jr.** – Coordenadora do IX CLCOB  
**Thereza Cristina Bandoli Legg** – Presidente da Diretoria Executiva